



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO

“Requisição de Compras/Serviços”

Memorando nº 046/2025/Sec. Obras
Solicitação (faz)

Buritis - MG, 12 de março de 2025

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório

Ilmo(a) Sr(a).
Estefânia Pereira de Assunção Fernandes
Chefe do Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal De Buritis

Cumprimento-o e solicitamos a abertura de processo licitatório para a aquisição especificada a seguir: **credenciamento** de prestações de serviços de profissionais na pessoa jurídica, qualificadas nas áreas solicitadas.

1. Identificação do requisitante

Nome Completo	Maykon Vieira Silva
CPF	102.018.596-10
Setor/unidade funcional	Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP
Cargo / Função	Secretário Municipal de Obras Públicas

2. Descrição e especificação da contratação

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Credenciamento de empresas de serviços terceirizados para executar à executar os serviços, quando convocados; de fornecedores/empresas na pessoa jurídica, para as prestação de serviços especializados de: Serviços Auxiliar de Obras, Serviços de Obras de construção I; Serviços de Obras de construção II; Serviços de Pinturas; Serviços de bombeiro hidráulico;



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29



Serviços elétricos de bombas e motores; Serviços de Jardinagens; Serviços de Paisagista e Jardinagens; Serviços de limpeza e coleta de resíduos, Serviço de reparador de móveis e marcenaria; Serviços de Serralheria; Serviços de manutenção de máquinas/equipamentos; para atender as demandas de prestação de serviços através desta Secretaria neste Município.

DETALHAMENTO DO OBJETO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR/HORA R\$	UNITÁRIO Mensal R\$	VALOR ESTIMADO PARA 02 ANOS R\$
01	Serviços Auxiliar de Obras, preparo do canteiro de obras, massa/concreto entre outros materiais de construção; fazer pequenas manutenções;	160	10,625	1.700,00	40.800,00
02	Serviços de obras de construção I, reformar ou reparar as construções assentar tijolos, rebocar alvenarias e concretagens entre outros materiais afins, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações.	160	15,625	2.500,00	60.000,00
03	Serviços de obras de construção II, reformar ou reparar as construções em estruturas/alvenarias, revestimentos em pisos e paredes, utilizando e materiais afins, guiando-se, projetos, e especificações, entre outras correlatos;	160	16,875	2.700,00	64.800,00
04	Serviço de Pinturas, Realização de acabamentos finais, como emboço, massa corrida e texturas em paredes; pintar as superfícies externas e internas de edifícios públicos entre outros serviços afins em obras civis,	160	16,875	2.700,00	64.800,00
05	Serviços de bombeiro hidráulico, montagem de redes de distribuição de água fria e quente. Encanamento manutenção de rede de esgoto, abastecimento de caixas d'águas de comunidades rurais vilas e distritos.	160	16,875	2.700,00	64.800,00
06	Serviços elétricos de bombas e motores, Montagem em poços artesianos e organização de quadros de força, com a correta distribuição de circuitos e disjuntores manutenção de equipamentos de alta potência.	160	18,125	2.900,00	69.600,00
07	Serviços de Jardinagens, capina, poda e remoção de folhas/galhos entre outros detritos para manter o jardim dos canteiros e praças limpos e organizado.	160	10,625	1.700,00	40.800,00
08	Serviço de Paisagista e jardinagem, Executar a manutenção de gramados e plantas ornamentais de acordo com as	160	15,625	2.500,00	60.000,00



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29



	prioridades nas áreas públicas e nos locais predefinidos, com plantio em novas áreas que não contem ou foram eliminados (executar o replantio)				
09	Serviços de limpeza e coletor de resíduos, Atuação em áreas de coleta de resíduos/derivados de varrição em comunidades urbanas ou zonas rurais.	160	12,50	2.000,00	48.000,00
10	Serviço de reparador de móveis e marcenaria Instalação e remoção de portas divisórias reparação de móveis de compensados ou madeiras;	160	15,625	2.500,00	60.000,00
11	Serviços de Serralheria, manutenção, reparos de esquadrias, soldas, adequações, reforma de estruturas metálicas; instalar calhas e rufos (proteções contra infiltrações) de telhados e paredes.	160	18,125	2.900,00	69.600,00
12	Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos, Realizar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, Substituir peças avariadas em máquinas e equipamentos combustão/roçadeiras, motosserras entre outras máquinas;	160	16,875	2.700,00	64.800,00

Efetuamos o levantamento prévio dos custos para a presente aquisição e concluímos que os valores constantes no balizamento de preços encontram-se dentro da realidade de mercado, atendendo de forma plena e satisfatória aos ditames legais. No período de 10 (dez) meses

As cotações foram realizadas conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, sendo anexadas a este pedido.

Prazo de vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2025, contados a partir da data de assinatura.

O prazo de vigência do credenciamento será até 31 de dezembro de 2026;

3. Justificativa da contratação

Faz necessário o credenciamento de empresas de serviços terceirizados para executar o objeto quando convocados; destas prestações de serviços, com a finalidade de atender às grandes demandas deste Município de Buritis-MG; em manter as instalações/serviços diversos em perfeito estado de funcionamento, em razão da necessidade de zelar pela conservação do bem público de forma a garantir sua utilização plena, contínua e segura. Nas diversas realizações limpeza e conservação de ruas, praças e logradouros públicos, para manter a saúde e a estética



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29



nos diversos locais públicos em manter o bom andamento dos demais dispositivo de funcionamento global das atividades de expediente público de responsabilidade do município com manutenções/adequações e restaurações prediais em alvenarias, com reparos e pinturas internas e externas, entre outros prestações que vinculam entre si nas diversas áreas de prestações de serviços de manutenção e reparação de equipamentos diversos; nas manutenções prediais de obras de engenharia nos imóveis públicos pertencentes a esta municipalidade, que devido ao desgastados em virtude da ação do tempo, precisam constantemente de manutenção exigindo rápidas providências da Administração, bem como a manutenção preventiva para sua conservação e funcionalidade públicas, atenderá boa parte da população ou serviços públicos também que encontram afastadas da cidade, que estejam em áreas urbanas ou em zonas rurais, nas comunidades, vilas e distritos deste município; com a manutenção preventiva/corretiva, para evitar a diminuição da possibilidade de ter que gastar muito com grandes consertos e reformas.

Vale salientar que estas prestações de serviços se apresentam como necessários e indispensáveis para a execução destes serviços em alguns casos é necessária a expertise da empresa prestadora de serviços, sendo viável a contratação de serviços especializados, para a execução, considerando a grande demanda dos serviços e, ainda, a quantidade insuficiência destas execuções de forma direta.

A Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista que não possui em seu quadro de servidores, quantitativos e ou prestação com qualificação especializadas com suficiência para cumprir as demandas de execuções de maneira direta, que surgem constantemente e com crescente constância.

Sendo assim, visando garantir as atividades em todas as unidades da Administração Pública de Buritis - MG, esta contratação para que efetue os serviços de manutenção e reparos, elétricos e hidráulicos, alvenarias pinturas, equipamentos entre outros, em todas as unidades se faz necessária essas contratações de grande relevância ao município e gestão administrativa.

Vale ressaltar que estas futuras contratações visam trazer economicidade, tendo em vista que, dependendo do tipo de serviço que não seja executado com agilidade, devido ao processo legal e que nem sempre é rápido, pode ensejar sérios transtornos e desperdícios, além de inviabilizar a utilização de algum ou de vários locais públicos.

4. Prazo para a conclusão da contratação

Após realização do ETP, que subsidia a presente contratação e que conclui pela melhor alternativa para a satisfação da presente demanda, identificou-se que essa contratação deve ser concluída dentro de 10 (dez) dias, ao máximo.



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29



5. Dotação orçamentária

Os recursos necessários para estas prestações, ocorrerão pelas dotações orçamentárias:

02.05.01.04.122.0003.2061 3.3.90.39.00 Ficha: 00387

Fonte 1.500. 000.0000

02.05.02.04.122.0003.2063 3.3.90.39.00 Ficha: 00426

Fonte 1.500. 000.0000

02.05.03.15.452.0021.2065 3.3.90.39.00 Ficha: 00439

Fonte 1.500. 000.0000

6. Conclusão

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo licitatório para este credenciamento e que se encaminhe aos agentes de contratação, para fins de encaminhamento e processamento da licitação.

Obs.: Em anexo, além das cotações realizadas, se encontram o Estudo Técnico Preliminar (elaborado conforme art. 18, § 1º da Lei 14.133/21) e o Termo de Referência (elaborado conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21), firmando pela adequação orçamentária e ação governamental que estão inseridas e presentes na LDO/PPA vigentes.

Atenciosamente,

Maykon Vieira Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas – SEMOP



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29